

Apólice - Ramo 31 Automovel - Casco

DADOS DO(A) SEGURADO(A)						
Nome Social do(a) Segurado(a) FRANCISCA MARIA DOS SANTOS						
Nome do(a) Segurado(a) CPF/CNPJ FRANCISCA MARIA DOS SANTOS 174.968.398-92						
Endereço RUA MARIA LUCIA DUARTE, 644 A						
Bairro VL PIRITUBA	CEP 05172-000		E-mail ZILDASANTTOS718@GMAIL.COM			
Cidade SAO PAULO	UF SF		Telefon (11) 98	e/Fax 70-61202		
DADOS DA APOLICE						
Apólice 31.13.2025.0099059	Endosso		Nº do Con 25468556		Proposta 1111411987	
Vigência do Seguro Das 24:00hs de 17/05/2025 às 24:00hs de 17/05		05/2026	Data de Emissão 17/05/2025		Quantidade de Veículos(Itens) 00001	
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIC)					
Prêmio Líquido (R\$) Adic. 2.110,78 0,00	Frac. (R\$)	Custo <i>A</i> 0,00	Apólice (R\$)	IOF (R\$) 155,78	Prêmio Total (R\$) 2.266,56	Juros(%) 0,0
FORMA DE PAGAMENTO						
Tipo de Cobrança CARTAO DE CREDITO	Parcelas 0001 0002	Banco	Ag.	CC	Vencimento 25/05/2025 25/06/2025	Valor(R\$) 226,73 226,65
Nº Parcelas 10	0003 0004 0005				25/07/2025 25/08/2025 25/09/2025	226,65 226,65 226,65
Cartão de Crédito	0006 0007 0008				25/10/2025 25/11/2025 25/12/2025	226,65 226,65 226,65
Bandeira Validade VISA 03/2028	0009 0010				25/01/2026 25/02/2026	226,65 226,63

ATENÇÃO:

A Yelum Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento dos respectivos prêmios.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

- I A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência;
- II A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira poderá implicar no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante das Condições Gerais do seguro;
- III Findo o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice;
- IV Em caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, ficará o Segurado sujeito ao pagamento da multa moratória, correspondente a 2%(dois por cento) sobre o valor devido, atualizado monetariamente com base na variação do IPCA(Índice de Preços do Consumidor Ampliado), acrescido de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, sendo este último encargo aplicado "pro rata temporis", podendo ser cobrado ainda um valor de até R\$ 50,00 a título de despesas operacionais.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.



seguradoro	1	Apólice - R	amo 31 Automovel -	Casco		
ITEM 001 - DADOS DO VE	ÍCULO					
		/a/avda		Λαο ΓοΙ-	Mad	
Código FIPE 004424-5		Marca/Tipo do Veículo ONIX HATCH LT 1.0 8V FLEXPOWER 5P MEC.			Ano Fab/Mod	
				2013/201	4	
Chassi	Placa	Capacidade	Categoria		-10	
9BGKS48B0EG173719	FJZ1A72	005 PAS		CIONAIS DE PASSE	<u> </u>	
Utilização	Reg. Tarif/CEP	Pernoite	Tipo Franquia	CI Atual	1000455	
PARTICULAR	1137 / 05172		0,5 FACULTAT			
Gravame/Alienação		Antifurto		Isenção F	iscal	
NÃO POSSUI				Não		
Classe Bônus		Apólice/Seguradora			de Vigência	
4	32916792 / TOP	32916792 / TOKIO MARINE S. S/A (6190)			25	
DADOS DO SEGURO/COE	BERTURA					
Coberturas Contratadas			LMI(R\$)	Prêmio(R\$)	Franquia(R\$)	
BASICA - 01-COMPREENSIVA			VMR x 100%	1.374,84	2.988,00	
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS			50.000,00	250,00	0,00	
MATERIAIS						
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS			50.000,00	70,25	0,00	
CORPORAIS						
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS			5.000,00	82,06	0,00	
MORAIS E ESTETICOS	DIÁ DIO		V 0 10 :	040.00	0.00	
ASSISTÊNCIA - INTERMEDIÁRIO		Ver Cond. Gerais	246,96	0,00		
VIDROS INTERMEDIÁRIO	MENTADEO		0,00	86,67		
INFORMAÇÕES COMPLE		· - · -		7	74 // 7 00 /	
VIDROS INTERMEDIARIO						
Retrovisores R\$ 170,00 / F						
/Farois de LED ou Xenon I						
Cobertura LED e Xenon so escolha de prestador.	omente quando OK	IGINAIS DE FADR	ICA (0000 /01 4120) - E	stes servicos nao p	ossibilitam livre	
Assistência INTERMEDIÁR	IO - Rehogue Chav	eiro Pane Seca (Fa	alta de Combustível). Tro	ca de Pneu entre ou	itros	
RAMO DA COBERTURA C		ono, i and ocoa (i a	and do Combustivel), 110	oa ao i fica, critie de	iu 03.	
	ONTIALADA		Código/Ramo	2		
	Coberturas Contratadas					
BASICA - 01-COMPREENSIVA			31 - Automovel	- Casco		

53 - Resp Civil Facultativa - Auto RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS MATERIAIS RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS CORPORAIS 53 - Resp Civil Facultativa - Auto RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS MORAIS E ESTETICOS 53 - Resp Civil Facultativa - Auto

ASSISTÊNCIA - INTERMEDIÁRIO 42 - ASSISTENCIA E OUTRAS COBERTURAS - AUTO VIDROS INTERMEDIÁRIO 42 - ASSISTENCIA E OUTRAS COBERTURAS - AUTO

DADOS DO PERFIL

Nome do Principal Condutor		Estado Civil Data de Nascimento		ldade	Sexo		
ADMILSON DOS SANTOS		Casado/Uniao Estavel	04/01/1970	55	Masculino		
CPF Condutor	Vinculo c/ Segurado	Uso do Veiculo para Prest. Serv. ou Visitas					
132.178.228-46	Conjuge do segurado	NAO					
Residentes 18/24 Anos		Sexo da(a) Pessoas(s) Residentes(s)					
NAO		NAO SE APLICA					

Deseja estender cobertura para residentes habilitados com idade entre 18 a 24 anos?

NAO SE APLICA

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome Social

FRANCISCA MARIA DOS SANTOS

CPF/CNPJ FRANCISCA MARIA DOS SANTOS 174.968.398-92



Apólice - Ramo 31 Automovel - Casco

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Data Nascimento Idade Sexo Vínculo c/ Segurado 20/05/1970 54 Feminino PROPRIO SEGURADO

OBSERVAÇÕES

É livre a escolha de oficinas. Benefício - desconto de 10% na franquia (limitado a R\$450,00), se utilizada oficina indicada pela Yelum no momento do sinistro.

O presente seguro prevê, entre outros, que em caso de sinistro, o veículo segurado poderá ser reparado com "PEÇAS ORIGINAIS (peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica) e/ou PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (peças produzidas pelo mesmo fabricante da peça original, através do mesmo processo de fabricação e com as mesmas especificações técnicas)". Para os itens de segurança, assim considerados o sistema de freios, o sistema de controle de estabilidade, as peças de suspensão, o sistema de air bags, os cintos de segurança e seus subsistemas, o sistema de direção, serão utilizadas "PEÇAS ORIGINAIS" (são as peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica).

DADOS DO CORRET	TOR				
Corretor MAR ALTO CORRE	TORA DE SEGU	JROS EIRELI		CPF/CNPJ 34.607.365/0001-09	
Cód SUSEP	Cód Yelum	Estab.	%PART	Telefone	
0202087028	99044528	0001	100.00	(11) 4103-7179	
DADOS DA FILIAL					
Filial FILIAL BOA VISTA		CNPJ 61.550.141/0030-07		SAC(reclamações e cancelamento) 0800-726-1981 Atendimento a Deficientes Auditivos 0800-721-9104	
Endereço		Bairro		CEP	
R.		CENTRO		01008-904	
LIBERO BADARO, 1	70 TERREO				
Cidade	UF	Central de Atendimento			
SAO PAULO	SP	4004-5423 Capitais e Reg.Metrop. 0800-709-5423 Demais Regiões			

SUSEP

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Telefone de Atendimento Exclusivo ao Consumidor na SUSEP (9h30 à 17h): 0800 021 8484.

LEMBRE-SE

Os termos que regem as coberturas contratadas aqui referidas e expressamente descritos nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, inseridas no Manual do Segurado.

O preço deste seguro foi calculado com base nas informações descritas nesta apólice, e sua veracidade e correção é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações grafadas na presente apólice e, caso haja a necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação de dados, comunique este fato ao seu Corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, conforme o caso.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nosso canal de comunicação com o Segurado(a): faleconosco@yelum.com.br. Caso não fique satisfeito com a solução do nosso time de atendimento, poderá recorrer a Ouvidoria. A Ouvidoria Yelum atua com Ouvidor independente e com autonomia de decisão. O regulamento da Ouvidoria está disponível no site www.yelumseguros.com.br, onde também é possível postar seu recurso. Se preferir, o recurso também poderá ser feito pelo telefone 0800-740-3994 ou ainda por carta, para a Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 110 - São Paulo/SP – CEP 04571-020 – a/c Ouvidoria.

Além dos canais de Ouvidoria previstos acima, os consumidores poderão registrar eventuais reclamações em www.consumidor.gov.br.



Apólice - Ramo 31 Automovel - Casco

LEMBRE-SE

A Seguradora está aderente ao previsto na legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, **LEI Nº 13.709 de 14/08/2018**, garantindo tratamento adequado aos seus dados, conforme previsto na Política de Privacidade da Seguradora, disponível no site www.yelumseguros.com.br, por meio da qual você poderá saber mais detalhes sobre o tratamento, bem como seus direitos como titular dos dados. Você poderá ainda entrar em contato conosco pelo e-mail: dpo@yelum.com.br.

(*) Este seguro foi contratado com a modalidade Valor de Mercado Referenciado (VMR) que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, acordado entre as partes e estabelecido na proposta, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Yelum é a FIPE, publicada no jornal Valor Econômico; ou, na falta desta, Molicar, publicada na revista Carro.

Quando contratada a modalidade Valor de Mercado Referenciado, para os veículos novos (Zero Km), na hipótese de Indenização Integral, esta corresponderá ao valor do veículo novo (Zero Km), ou seja, o valor constante na tabela referência especificada, coluna "Zero km", com o devido fator de ajuste especificado na proposta e Apólice, de idênticas características, na data da ocorrência do sinistro, desde que satisfeitas, cumulativamente, todas as condições a seguir:

- a) a vigência do Contrato e respectiva cobertura tenha se iniciado antes da retirada do veículo, pelo Segurado, das dependências da revendedora ou concessionária autorizada pelo fabricante ou no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da saída, mediante realização de vistoria prévia e sem que seja constatada qualquer avaria no veículo;
- b) trate-se de primeiro sinistro com o veículo segurado;
- c) o sinistro tenha ocorrido dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados das 24 (vinte e quatro) horas da data de saída do veículo de revendedor ou concessionária autorizada pelo fabricante, e esteja em vigor a garantia concedida pelo próprio, exceto se contratada a Cobertura Adicional Garantia Zero Km, cujo prazo de (6 (seis) ou 12 (doze) meses, conforme a opção contratada), prevalecerá sobre o indicado nesta alínea.

Atestamos a validade do presente contrato e assinamos esta apólice na cidade de São Paulo/SP, em 17 de maio de 2025.

Marcos Machini

Vice-Presidente Comercial